

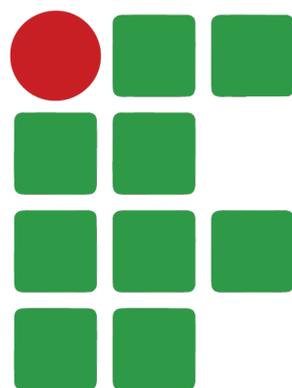
**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

**Expediente**

**Boletim de Serviço – *Campus Itabaiana***

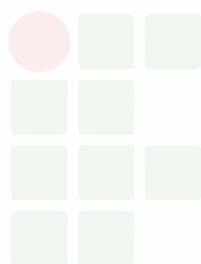
**Ed.**

**MAIO 2024**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

---



INSTITUTO  
FEDERAL  
Paraíba

### **Mensagem**

**Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 52/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 3 de maio de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a alteração da 2ª parcela de férias do servidor **Murilo dos Santos Oliveira - matrícula: 2279397**, referente ao período de 20 de Maio 2024 a 29 de Maio de 2024, correspondente a 10 (dez) dias, **para novo período de usufruto compreendido entre 01 de Julho de 2024 a 10 de Julho de 2024**, correspondente a 10 (dez) dias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 03/05/2024 14:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 562035  
Verificador: d224c9a957  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 53/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 3 de maio de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a alteração da 2ª parcela de férias do servidor **Julio Cesar Sales Bezerra - matrícula: 2312636**, referente ao período de 20 de Maio 2024 a 29 de Maio de 2024, correspondente a 10 (dez) dias, **para novo período de usufruto compreendido entre 01 de Julho de 2024 a 10 de Julho de 2024**, correspondente a 10 (dez) dias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 03/05/2024 14:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 562026  
Verificador: dc29c17c60  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 55/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 14 de maio de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000511.2023-01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar em 365 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 80/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, que trata da **Comissão responsável pela elaboração de minuta de Manual de Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos e Processos Sancionatórios no âmbito do IFPB/Campus Itabaiana**;

**Art. 2º** Fica estabelecido a data de 13-05-2025 para a conclusão dos trabalhos;

**Art. 3º** Tornar sem efeito a **PORTARIA 54/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 7 de maio de 2024**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 14/05/2024 09:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 564040  
Verificador: b5fcee4b4e  
Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 56/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de maio de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o art. 8º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES	1931389
JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	1000076

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000501.2024-48 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME nº 58/2022.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 15/05/2024 11:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 564583  
Verificador: 4eb158954d  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 57/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o art. 8º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
KELLY PATRÍCIA GOMES CLEMENTE	3159168
JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	1000076
MARIA ANDREZA DANTAS DE PAULA	3291721

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000502.2024-92 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME nº 58/2022.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 16/05/2024 09:37:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 564779  
Verificador: 7da7a48591  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 58/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, no período de **21/05/2024 a 29/05/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **JULIO CÉSAR SALES BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Matrícula SIAPE nº **2312636**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **01/07/2024 a 09/07/2024**.

**Art. 2º.** Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

**Art. 3º.** Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 20/05/2024 12:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 565402  
Verificador: 22a2d6115a  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 59/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, no período de **21/05/2024 a 29/05/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº **2279397**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **01/07/2024 a 09/07/2024**.

**Art. 2º.** Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

**Art. 3º.** Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 20/05/2024 12:54:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 565412  
Verificador: e110fe3cf2  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 60/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23798.000070.2024-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a prorrogação de licença gestante à servidora ELAINE CRISTINA GUIMARAES DO NASCIMENTO FERRAZ, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3159173, no período de **16/05/2024 a 14/07/2024**, totalizando 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/1990;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data 16/05/2024.

(assinado eletronicamente)

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB, em 20/05/2024 13:31:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 565415  
Verificador: f8759ba5fd  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 61/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 29 de maio de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000501.2024-48.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Quadro 01 - Equipe de Planejamento

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES	1931389
JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	1000076

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000501.2024-48 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** – Tornar sem efeito a **PORTARIA 56/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de maio de 2024.**

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 29/05/2024 13:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 567409

Verificador: 170f3ab2a1

Código de Autenticação:

